



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**MENSAGEM Nº** 024 **DE** 10 **DE** julho **DE** 2.003.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

<b>PROTOCOLO</b>	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT	
Nº 413	Livro 15
Folha 55	Data 15/07/03
Hora 15:30	
	
FUNCIONARIO	

A presente Mensagem encaminha, para a apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, buscando maior definição para a administração e o uso de sons automotivos no Parque Recreativo Salomé José Rodrigues.

O referido equipamento fora idealizado e construído visando o turismo da cidade de Barra do Garças, como fonte importante no fortalecimento da economia local, para garantir desenvolvimento.

Temos observado que grande parte dos visitantes estão indo buscar seu lazer na cidade vizinha de Aragarças, pois lá é permitida a livre utilização do som automotivo.

Nosso intuito é justamente regulamentar a sistemática utilização do som naquele parque, para oferecer ao turista uma boa qualidade de sonorização, sem produzir poluição sonora e cumprindo a legislação vigente.

Estas são as razões que estão nos levando a propor o Projeto de Lei incluso, esperando dessa Casa, além de sua costumeira contribuição, a sua aprovação, nos termos da legislação em vigor.

Sem mais,

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 10 de julho de 2.003.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

2

**PROJETO DE LEI Nº 024 DE 10 DE julho DE 2.003.**

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT  
Nº 113 Livro 15 Folha 55 Data 15/07/03  
Hora: 15:30  
*[Signature]*  
FUNCIONÁRIO

"Dispõe sobre administração do Parque Recreativo Salomé José Rodrigues e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Parque Recreativo Salomé José Rodrigues, terá administração própria e interna sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Os sons automotivos no Parque só serão tolerados nos seguintes locais:

I - No estacionamento;

II - Ao lado da rotatória do mini-golfe, apenas em eventos e com sonorização de nível profissional, gerados por carros de som, trio elétrico e outros semelhantes.

**Art. 3º** - Som automotivo de veículos de passeio, será permitido apenas dentro da arena, fora dela, apenas com a autorização da Prefeitura Municipal e respeitando o horário de até às 23:00 horas.

**Art. 4º** - Todo som automotivo ou não, produzido no Parque deve ser direcionado para o Rio, respeitando o limite em decibéis, previsto na legislação Federal e Municipal.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

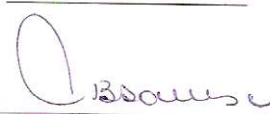
Barra do Garças/MT., de *10* de *julho* de 2.003.

**DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS**  
Prefeito Municipal



**BARRA DO GARÇAS** Ano 2003

Estado de Mato Grosso  
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>424</u> , Liv. <u>15</u> Fls. <u>57</u> , em <u>15/07/03</u> Horas: <u>20:20</u>  _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input checked="" type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>001</u> /2003

AUTOR: Vereador **WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA** – PL

EMENDA MODIFICATIVA n.º 001

“Ao Projeto de Lei n.º 024/2003, do Poder Executivo Municipal.”

Art. 1º - O Art. 3º, do mencionado Projeto, passa a vigorar com a redação seguinte:

**“Art. 3º - Som automotivo de veículos de passeio, será permitido dentro da arena ou fora dela, apenas com a autorização da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei maior”.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 15 de julho de 2003.

  
**WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA**  
Vereador – PL  
Presidente da Câmara Municipal


APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 15/07/03  




**BARRA DO GARÇAS** Ano 2003

Estado de Mato Grosso  
**Plenário das Deliberações**

PROTOCOLO

Protoc. n.º <u>424</u> , Liv. <u>15</u> Fls. <u>57</u> , em <u>15/07/03</u> Horas: <u>20:20</u>  _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input checked="" type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>001</u> /2003
---	--	-------------------------

AUTOR: Vereador WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA – PL

EMENDA MODIFICATIVA n.º 001/2003

“Ao Projeto de Lei n.º 024/2003, do Poder Executivo Municipal.”

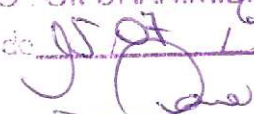
Art. 1º - O Art. 3º, do mencionado Projeto, passa a vigorar com a redação seguinte:

**“Art. 3º - Som automotivo de veículos de passeio, será permitido dentro da arena ou fora dela, apenas com a autorização da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei maior”.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 15 de julho de 2003.

  
**WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA**  
 Vereador – PL  
 Presidente da Câmara Municipal


APROVADO POR UNANIMIDADE  
 Em sessão de 15/07/03  




**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS** Ano 2003

Estado de Mato Grosso  
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º <u>424</u> , Liv. <u>15</u> Fls. <u>57</u> , em <u>15/07/03</u> Horas: <u>20:20</u>  _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input checked="" type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>001</u> /2003
---	--	-------------------------

AUTOR: Vereador WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA – PL

EMENDA MODIFICATIVA n.º 001 /2003

“Ao Projeto de Lei n.º 024/2003, do Poder Executivo Municipal.”

Art. 1º - O Art. 3º, do mencionado Projeto, passa a vigorar com a redação seguinte:

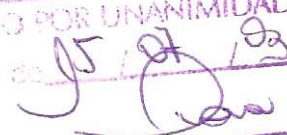
**“Art. 3º - Som automotivo de veículos de passeio, será permitido dentro da arena ou fora dela, apenas com a autorização da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei maior”.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 15 de julho de 2003.

**WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA**

Vereador – PL  
Presidente da Câmara Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 15/07/03  




6

Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES D.A. SILVA*

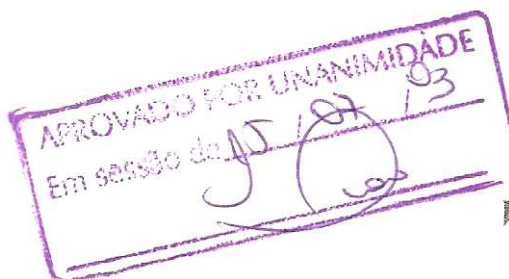
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,**  
*analisando o presente PROJETO DE LEI em pauta, resolve exarar o seu*  
**PARECER FAVORÁVEL,** *por entender ser o mesmo* **LEGAL E**  
**CONSTITUCIONAL.**

Municipal de Barra do Garças-MT 15 Sala das Comissões da Câmara  
107 2003

*Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA*  
*Presidente*



*Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA*  
*Relator*

*Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO*  
*Membro*



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*


**COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO**

**PARECER**

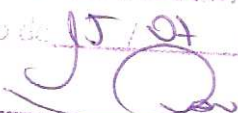
**COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO**, analisando o presente **PROJETO DE LEI** em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORAVEL**, por entender o mesmo **LEGAL E CONSTITUICIONAL**.

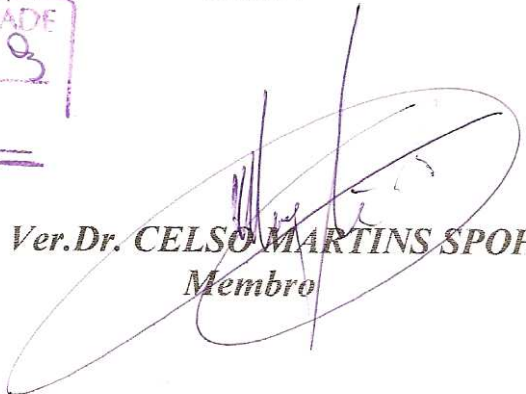
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 15/07 /2003.

  
**Ver. MESSIAS ALMEIDA DANTAS**  
*Presidente*



**Ver.º ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA**  
*Relator*

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 15/07/03  


  
**Ver. Dr. CELSO MARTINS SPOHR**  
*Membro*



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

## VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

*Projeto de Lei nº 024/03*

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
FÁTIMA APARECIDA DA S. RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidente)	PL	PL			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB	PP			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSDB			
DR. MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PL	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PL	PL			

Obs.

*Heints*

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de *15/07/03*





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,**  
*analisando a presente EMENDA MODIFICATIVA em pauta, resolve exarar o seu*  
**PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo LEGAL E**  
**CONSTITUCIONAL.**

Municipal de Barra do Garças-MT 15/07 Sala das Comissões da Câmara  
2003

*Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA*  
*Presidente*

*Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA*  
*Relator*

APROVADO POR UNANIMIDADE  
15/07/03

*Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO*  
*Membro*



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO**

**PARECER**

**COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO**, analisando a presente **EMENDA MODIFICATIVA** em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORAVEL**, por entender o mesmo **LEGAL E CONSTITUICIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 15 / 07 /2003.

*[Handwritten signature]*  
**Ver. MESSIAS ALMEIDA DANTAS**  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
**Verº ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA**  
Relator

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 15 / 07 / 03  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
**Ver.Dr. CELSO MARTINS SPOHR**  
Membro



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

## VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: *Emenda modificativa nº 001/03*

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
FÁTIMA APARECIDA DA S. RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidente)	PL	PL			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB	PP			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSDB			
DR. MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PL	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PL	PL			

Obs.

APROVADO POR LINANIMIDADE  
Em sessão de 15/03/03  
*[Signature]*

A  
CÂMARA DE VEREADORES DE BARRA DO GARÇAS  
N E S T A

Senhores Vereadores,

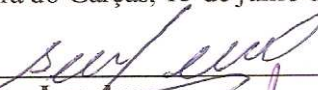
Nós, micro-empresários no seguimento de lanchonete, estabelecidos no Porto do Baé (Parque Recreativo Salomé José Rodrigues), solicitamos a esta casa de leis, a possibilidade de voltarmos a ter som mecanizado, como trios-eletricos, nos eventos de grande movimentação popular (motorcycle, temporada de praia, carnaval etc), uma vez que nesta temporada, estamos perdendo espaço com a proibição, entendemos que deva haver uma selação e não proibição.


Ficando os Campeonatos de Sons, restrito somente dentro da concha acústica.

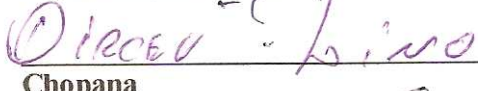
Entendemos, que com nossa solicitação, valorizaremos ainda mais o turismo em Barra do Garças, ou simplesmente repetiremos o que vem ocorrendo desde a proibição, não contratamos mais serviços temporários, uma vez que nosso movimento está restrito a movimentação popular normal da cidade.

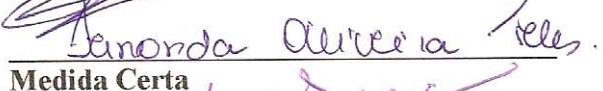
Atenciosamente

Barra do Garças, 15 de julho de 2003.


  
\_\_\_\_\_  
Jopas Lanches

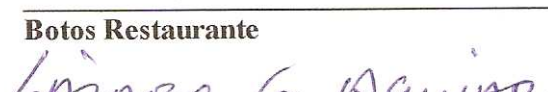
  
\_\_\_\_\_  
Porto do Baé Lanches

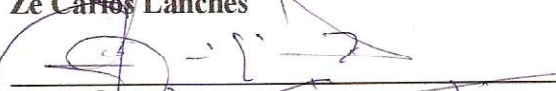
  
\_\_\_\_\_  
Chopana

  
\_\_\_\_\_  
Medida Certa

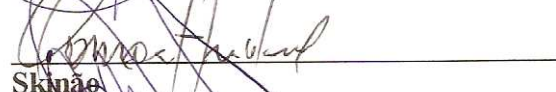
  
\_\_\_\_\_  
Zero Grau

  
\_\_\_\_\_  
Zé Carlos Lanches

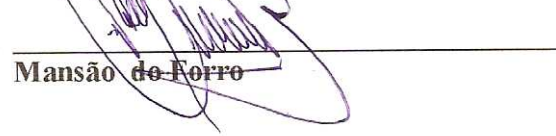
  
\_\_\_\_\_  
Botos Restaurante

  
\_\_\_\_\_  
Prefinhos Bar

  
\_\_\_\_\_  
Caribe

  
\_\_\_\_\_  
Skinão

  
\_\_\_\_\_  
Hasriel Pizzaria

  
\_\_\_\_\_  
Mansão do Forro

A  
CÂMARA DE VEREADORES DE BARRA DO GARÇAS  
N E S T A

Senhores Vereadores,

Nós, micro-empresários no seguimento de lanchonete, estabelecidos no Porto do Baé (Parque Recreativo Salomé José Rodrigues), solicitamos a esta casa de leis, a possibilidade de voltarmos a ter som mecanizado, como trios-eletricos, nos eventos de grande movimentação popular (motorcycle, temporada de praia, carnaval etc), uma vez que nesta temporada, estamos perdendo espaço com a proibição, entendemos que deva haver uma selação e não proibição.

Ficando os Campeonatos de Sons, restrito somente dentro da concha acústica.

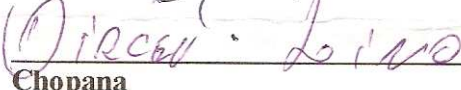
Entendemos, que com nossa solicitação, valorizaremos ainda mais o turismo em Barra do Garças, ou simplesmente repetiremos o que vem ocorrendo desde a proibição, não contratamos mais serviços temporários, uma vez que nosso movimento está restrito a movimentação popular normal da cidade.

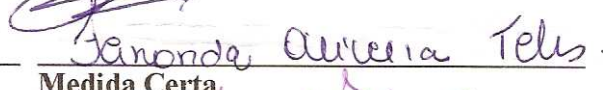
Atenciosamente


Barra do Garças, 15 de julho de 2003.

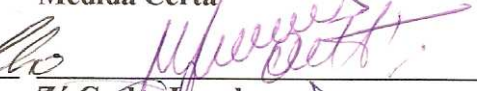
  
\_\_\_\_\_  
Jopas Lanches

  
\_\_\_\_\_  
Porto do Baé Lanches

  
\_\_\_\_\_  
Chopana

  
\_\_\_\_\_  
Medida Certa

  
\_\_\_\_\_  
Zero Grau

  
\_\_\_\_\_  
Zé Carlos Lanches

  
\_\_\_\_\_  
Botos Restaurante

  
\_\_\_\_\_  
Pretinhos Bar

  
\_\_\_\_\_  
Caribe

  
\_\_\_\_\_  
Skinão

  
\_\_\_\_\_  
Hasriel Pizzaria

  
\_\_\_\_\_  
Mansão do Ferro

# OFICIO


14

SENHORES VEREADORES OS COMERCIANTES DE SOM, ACESSORIOS, E MONTADORAS DE SOM AUTOMOTIVAS VÊM ATRAVES DESTE PEDIR A INTERVENÇÃO DE VOCES NOSSOS REPRESENTANTES, NESTA LEI DO SILENCIO QUE FOI ESTIPULADA EM NOSSA CIDADE, TENDO EM VISTA QUE OS NOSSOS CLIENTES ESTÃO SEM LUGAR PARA ESTAREM UTILISANDO SEUS INVESTIMENTOS SONOROS EM NOSSA CIDADE, E EM CONSEQUENCIA A ISTO NOSSA VENDA TEM CAIDO EM MAIS DE 40%, NOS QUE SOMOS CIDADOS DE BARRA PAGADORES DE IMPOSTOS, E COM ISTO TODOS NOS ESTAMOS SENDO PREJUDICADOS, E POR SERMOS SABEDORES DA SENCIBILIDADE DE VOCES NOSSOS REPRESENTANTES FICAMOS NA EȘPERANÇA QUE PROVIDENCIAS SERÃO TOMADAS, ATE MESMO POR SE TRATAR DE NOSSA CIDADE SER CONCIDERADA UMA CIDADE TURISTICA, SERÁ QUE CORRER COM OS JOVENS E TURISTAS DE NOSSA CIDADE E CORRETO? DESDE JÁ NOSSOS AGRADECIMENTOS, SEGUE ANEXAS ASSINATURAS.

**TEC SOUND**  
JUNIO C. DA SILVA-ME

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**MUNDO DO SOM**  
Agência de Souza e Silva

**PLAY CAR**  **PLAY CAR SOM AUTOMOTIVO**  
**6 MESES DE GARANTIA**

**CABIN HA**

**A TRIBO DO SOM AUTO PEÇAS LTDA.**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Divaldo Pereira da Silva - presidente da UCUA

Danielle B. Santos

Divina A. Silva

Francisellen Carvalho da Silva

Ildiury Alves Borges

Luanny Alves Cusciera

Taysa Queiroz de Sousa

Juaniz Alves Moreira Jr.

Cheryda Geysa m<sup>3</sup> Peres

Raquel Elementina Zucchi

HHHHH

Juliana Pires Machado

Manuela Soares de Souza

Ana Carolina Rocha Tavares

Jocasta Oliveira Araújo

JOÃO BATISTA SILVA

João R. Júnior

Jonita D. Pinheiro

JOSE CRISTIANO MELO

Santiago Jardim da Silva

Dyego Simião G. Gonzaga

Condora Moura do Nascimento

Line Louzada Pereira

Paulo César Ribeiro de Souza

Helaine Barbosa Silva

Luana Wânia Fernandes dos Reis

Glécia Kelly Fernandes dos Reis

Chiapp Oliveira Araújo  
Vanda Sp. Oliveira  
Kaió Renato Russo  
André Luiz de Castro  
Emelonego Santacruz Pinto.

16

Furadori Gomes de Castro  
Warem Rubens de Souza  
Gleyson Rubens de Souza  
Taleia Cristina Soares  
Luriane Kelly Soares da Silva  
Valquerio Alves Soares  
Maura da Glória M. da Silva  
Tranildo Alcunandre Soares

Islei Gonçalves da Silva

Kennedy Carlos S. Corrêa

JOÃO DA SILVA FERREIRA

Costantini Alves

Marcos Vinícius

José FERNANDO

CASTORO SILVA

EXPINAS FERREIRA Kumbat

Helanda Maria

ivan Alim

Valander Nária

MAXIMUS MERIDIANUS DECIMUS

PAULO PEDRO MARCIEL

João Vinícius RORIZ

CARLOS EDUARDO

SILMARIÁ COSTA

FELIPE BORGES

FELIPE DE CASTRO CAETANO

MARIA CARNEIRO

ADRIANA CARNEIRO



André Luis P. D. Borges

17

José William Rodrigues Martins

Franco Antônio P. S. Borges

Larissa Rodrigues

Jaraina Ferreira de Freitas

Chilenny F. Toledo

Chemanny F. Toledo

Marcelo Dias Toledo

Charlenny ~~de~~ F. Toledo

Rossana P. Olima

Marcus Vinício Almeida Soares.

Maiane Farias Vasco

Julienne M. P. Fernaldes

Ana Maria F. Souza

Hugo Rafael C. ~~de~~ Nascimento

Celais Sandy Souza dos Anjos

Maria Joaquina P. Alves.

Ricardo de Moura

Graciely T. de Calvalho.

Dayene C. Pinheiro

Dayana C. Pinheiro

Danielo Alves Barbosa

Paulo Alves B.

André Luis Nascimento  
José William Rodrigues

Renata Perry

ALEX B. Santos

Anderson Siqueira e Silva  
Hililton S. Sousa

Roberto Marcos Weber

Johnson G. Santos

Diana Lopes

João Geraldo da Silva

Paulo Henrique Rodrigues Fagundes

Rodrigo Vanderley Mota

Paulo Sérgio Gonçalves Nunes

Lucas Santos

Diogo Costa Peres

Joyanna A.S. Neves

Raymora

XXXXX

Paulo Henrique Alves Curcio

Juliana Pires Machado

Carolina Rocha Tavares

Camilla Soares da Souza

Thiago de Silva Resende

Costa Oliveira Araújo

EDRO PAULO

DANIEL JOMES RESENDE

FRANCINE ALVES DA SILVA

Tabio Soares Galvão

Lucas Vinícius Alves da Silva

Diego Pereira Fernandes

Antonio Carlos Soares da Silva Junior

Antia T. Pires Machado

Aline Lucinda Pereira

Geice Kelly Fernandes dos Reis


Juice Waila Fernandes dos Reis

Paulo César Ribeiro Souza

Helôise de Freitas

Nubia Barbosa

- Rubens Francilina Maia
- Predo de Oliveira
- Maiton Peres
- Rosirion Souza
- Rayomce Silva Soares.
- Laurita Leontides Guimarães
- Mourira Ribeiro
- Andréia da Silva
- Janildes Rocha Tavoras
- Irene Tavoras Araújo
- Ketlen Lourenço Tavoras
- Kennedy Carlos Silva Correia
- Vinicius M. de Resende
- Winiçius de S. Resende
- Antonio Jones Resende
- Maria de Lourdes Pereira da Silva.
- Thiago Maciel Souza.
- Charlene Freitas Tebedo.
- Franco Antonio P.S
- Ulrika Rodrigues Martins
- Jessica Freitas Daques
- Levanildo de Giacometti
- Uelson Reis de Abreu

  
 JOÃO PINTO SILVA  
 JOSÉ CRISTIANO MELLO

Edna Mayara N. Souza.

21

Christiane Alves d. Lima.

Anna Bárbara Gomes Ferreira.

Marcela ~~Roberto~~ Rodrigues dos Santos

Mayana Souza Santana Pintos

Andriia Regina de Moura

Jennifer Oberg Ferreira

Ricardo de Moura

Paulo Henrique.

Mauro Volto de Brito

Walter

Yuliana Helena de Souza

Wildo Antônio D. Mendes

Wisleyo Rocha Goularte

Maria Loucia Ribeiro Silveira

Welson. Negro da Silva

Wigo Frank R. J. S.

Jessico Castro do S.

Dayane C. de Araújo

Guiane Cintra de Souza

Patrícia Lagundes Citadeu da Silva

Juliana F. Silva

Robeila A. Cogo

Eveline S. Barbosa

Wilton Victor F. Lopes

Leandro Costa de Sousa nota cancelada de selva curso

Wesley Cunha De Souza Bonitas S. D.

PAULO SERGIO ESTEFENY

Wigo Henrique Gomes da Cunha

LEILA CAMPOS DA SILVA

Alexandre R. da Silva

Marcos Alexandre M. dos Santos

Cleyde Santos Santos

Medson de Lima mata

Paulo Ricardo Rocha Azeu

23

Samuel Wendel Cardoso

Jalvo do

Cidilson José Cardoso Marques

Taliana Luigusta Costa.

Isávia Torres Andrade

Luiz José Nunes

Maiconny Carvalho de Araújo

Daniel Sotenis Cardoso Silva

Raphael Victor dos Santos Silva

THIAGO OLIVEIRA Araujo Silva

Guinele Santos

Daniela G da Silva

Denise Pereira

Caebriel Brunz

- Timocius Domingues de Souza
- Glauber Santana Monteiro do Silva
- Wellington Brandão VAL Verde.
- Leandro Viterio
- Rosevan Guimarães de Oliveira 24
- Marcelo Borges Clemente
- Digo Marcos C. Silva
- Rubens C. Santana
- Sergio Henrique R dos Santos
- Carlos Henrique
- Diego V. Peres
- Danielle de Paula O.
- Tânia Vieira da Silva
- Ueila C. do N. Moura
- Karla C. V. Santos
- Jislainy M. Silva
- Lara Bistina Soares de Souza
- Raissa Santos Freitas
- Bianca Caroline B. da Silva
- Francionny M. Silva
- Maira Reises Gomes Corêa
- Rosimeire Ruela Noro.
- Nubia Queiroz Costa



1. Alessandra Correia de Almeida

2 - PABLO HEDSON SILVA SOUZA

25

3 - Danilo Jorge Magalhães

4 - Juliana Glenda N. Mamoni

5 - Cleidiane dos Santos Silva

6 - ~~XXXXXXXXXXXX~~

7 - Aline de Jesus Freitas

8 - Adilson José Marques Filho

9 - Wilson Jhonny de Souza

10 - Claudina dos S. Silva

11 - Lucas Mariano Neto

13 Wesley Rodrigues da Silva

14 - Tiago Robert de Faria

15 - Wilson de Souza Cabral

16 - Eva Joazez Alves Ramos

17 - Godiel Ferruz Mironde

Graciene Tibiro

18 - Wenserson C. Mendes

19 - Jurely M<sup>o</sup> Silva.

Tatiana Oliveira Peres  
 Gleize Pinheiro de Souza 26  
 Joyce Alves Neres  
 Aldina Neres Sousa  
 Silvania Pereira Nova.  
 Luceni da Silva Oliveira  
 Luciana Rezende Almeida  
 Alairio Neres Sousa  
 Sebastiao Carlos  
 Bruno S. Oliveira  
 natalia A. Oliveira  
 Kenia N. da Silva  
 Geise S. do Nascimento  
 Ados Eduardo de Almeida Corrêa  
 Welma Celiane Ferreira Lopes  
 Jeyff G. Alves.  
 Welton Degan  
 Inezide Souza Lima  
 Vatter Carlos G. Oliveira Junior  
 Bruno Estevão A. Amoral  
 Carlos Henrique Santos de Almeida  
 Alexandre C. de Matos  
 Rony dos S. Lopes.  
 Richard Costa Ribeiro

Abaixo Assinado

1ª série

27

Reginaldo Jacinto de Souza  
ILDEMAR A. SOUZA.

Sindomar A. da Silva

Wagner Santos Castro Araújo

Wagner Silva Furado

Rodrigo MARIANO DA SILVA

Charles B da Silva

Gilson Soares Brito

Levio Dias da Silva

Flavio de Oliveira

Edna Carvalho Mello

Carlene Alencar Pereira